



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES

## **COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO**

PROCESSO Nº 021101.00150/20-08 – SEINF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, TERRAPLENAGEM E MELHORIAS EM OBRAS DE ARTE CORRENTE NA RODOVIA RR-207, COM EXTENSÃO TOTAL DE 106,50 KM, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ E BONFIM-RR  
EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº: 002/2020

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental que as empresas: **COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS** e **C. B. PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** foram declaradas **HABILITADAS** e as empresas **EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA COBRA EIRELI, PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP, NR CONSTRUÇÕES LTDA** e **PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** foram declaradas **INABILITADAS**.

Assim posto, fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis em observância à alínea a) inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2020.

**ROSILENE MOREIRA DE AMORIM**  
Presidente da CSL/SEINF